



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 5 do dia 3 de março de 2021

===No dia 03 de março do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública por videoconferência, a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de fevereiro que, após a votação, foi aprovada por **unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de março de 2021 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **novecentos e cinco euros e dez cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão, cento e três mil, cento e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos**.----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe teve intervenção nesta reunião pública.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané constatou ser triste e muito aborrecido serem confrontados com situações como a da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, embora, neste caso, em sua opinião, não lhe pareça que tenha existido qualquer prática de crime mas sim um erro de procedimento, bem como com outros problemas em outro tipo de associações, como aconteceu agora com a direção do Alter Real BTT. Pensa que se houvesse um maior controlo por parte dos órgãos competentes das associações, muitas outras situações seriam, inclusive, identificadas. Constatou, novamente, ser triste que algumas pessoas que desempenhem funções nas associações não o façam pelo bem coletivo. Lembrou já ter sido também uma vítima deste tipo de situações, por parte de um funcionário quando eleito na Junta de Freguesia de Alter do Chão, como é do conhecimento de todos, e tratam-se sempre de situações lamentáveis, mas os humanos e o dinheiro, por vezes juntos, dão nestes tristes episódios! A Senhora Vice-Presidente disse que enquanto responsável pelas coletividades, pensa que se ocorreu alguma situação menos boa na associação Alter Real BTT, ela já foi resolvida, pelo que não existe qualquer situação em que a Câmara Municipal, enquanto entidade que subsidia as coletividades, tenha que se envolver ou sequer se manifestar. O Senhor Vereador Luís Cané

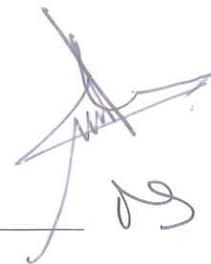
esclareceu não ter dito que a Câmara Municipal terá de se envolver, a sua intervenção foi apenas no sentido de constatar que é triste que em grande parte das coletividades e instituições pelo nosso país, ocorreram este tipo de episódios, que envergonham o país e as populações. Sublinhou ter-se apenas tratado de uma constatação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não fará mais qualquer tipo de comentário relativamente à situação ocorrida na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, devendo o assunto ser tratado pelas entidades competentes.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- ===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----
- A) No dia 22 de fevereiro, assinou o contrato para a empreitada de requalificação do edifício que vai acolher o espaço do cidadão.-----
 - B) No dia 24 de fevereiro, realizou uma reunião da Comissão Municipal de Trânsito, na sequência da qual é hoje presente à apreciação e deliberação do Executivo, uma nota de esclarecimento. Lembrou que a função da Comissão Municipal de Trânsito é apreciar, discutir e emitir parecer sobre as propostas apresentados pelos cidadãos, e pela própria autarquia, relativamente ao controlo do tráfego no concelho.-----
Também neste dia e em seguida, realizou uma reunião do Conselho Municipal de Segurança para abordar a questão do comportamento de alguns elementos do Posto Territorial da GNR de Alter do Chão.-----
 - C) No dia 01 de março, procedeu à assinatura do contrato de requalificação da Fonte Luminosa sita no jardim Os Doze Melhores de Alter.-----
 - D) Relativamente às obras em curso, informou que relativamente à obra de requalificação do Bairro Social da Cunheira, a ligação da água já foi efetuada bem como já foi instalado pela EDP, um contador para fornecimento de energia para a obra, sendo que o estaleiro, eventualmente, começará também a ser montado até o final da semana. Também relativamente à Cunheira, os serviços procederam ao convite a algumas empresas para a requalificação da Fonte Nova. Na freguesia de Chancelaria, o estacionamento junto ao Centro de Apoio à Terceira Idade- Sto. Estevão já estão concluídos bem como a zona de estacionamento junto ao bairro habitacional, encontrando-se as restantes intervenções, conforme tem vindo a informar nas reuniões do Executivo, ainda em andamento. Em Seda foi finalmente concluída a obra do Multiusos pelo que, irá reunir com o jurista da autarquia, Dr. Rui



D'Oliveira, para se proceder à elaboração de um protocolo de cedência e gestão do espaço à Junta de Freguesia de Seda, cujos termos colocará à apreciação do Executivo Municipal. Com a primeira intervenção feita nos caminhos vicinais da freguesia de Chancelaria concluída, os funcionários deslocaram-se hoje para a freguesia de Seda e, posteriormente, dependendo das necessidades, irão deslocar-se ou para Alter do Chão ou para a freguesia da Cunheira. Relativamente ao Parque de Autocaravanismo, informou que o Turismo de Portugal realizou um protocolo com uma associação de caravanistas que tem por objetivo disponibilizar aos interessados utilizadores deste espaço, e de outros construídos no âmbito da mesma candidatura, uma plataforma que lhes permitirá ter acesso ao mesmo quando desejarem, mediante pagamento. Informou ter recebido a comunicação do Turismo de Portugal relativamente à aprovação do apoio para instalação das portas eletrónicas no espaço. No que diz respeito à deficiência no pavimento da EN369 junto à Rotunda do Cavalo, originada pela abertura da vala para escoamento das águas pluviais, realizou uma reunião de trabalho na qual os técnicos da autarquia chegaram à conclusão que o melhor será não intervir de imediato, mas deixar passar o inverno e a primavera para que, quando as terras estiverem devidamente secas, se efetue um corte longitudinal no pavimento e proceda à regularização definitiva do mesmo, e não se verifique o mesmo que aconteceu, há algum tempo, junto à Praça de Touros. Em Alter Pedroso, a obra segue a bom ritmo com a abertura de valas, passagem de ramais da água, passagem cabos elétricos que vão ficar no subsolo e, brevemente, iniciará a colocação das calçadas. No âmbito da eficiência energética, foi aprovado o novo arranjo luminotécnico do marco geodésico, vulgo talefe. A obra da pressurização da zona norte de Alter do Chão também está a decorrer normalmente, a colocação das calçadas segue a bom ritmo, e a adutora e o sistema de bombagem estão já terminados. A obras das acessibilidades exige o levantamento de muitas calçadas pelo que, pelo incómodo que causa, só poderá arrancar quando a empresa tiver disponível toda a equipa de calceteiros. No que respeita ao concurso para a obra de separação das águas pluviais do saneamento em Alter do Chão, informou que a empresa Constradas reclamou da decisão do júri, que decidiu a favor da empresa Agrocinco, pelo que, a reclamação está a ser avaliada pelo jurista avençado da autarquia. Na tentativa de resolver a questão do esgoto junto ao restaurante Candeeirinho em Seda, surgiu um problema com a Infraestruturas de Portugal devido à passagem da necessária conduta, contudo, deu instruções aos serviços para avançarem com a obra. A requalificação do Coreto está a decorrer também normalmente, provavelmente ainda esta semana, o pavimento será arrancado, o serralheiro já removeu as chapas, a tinta e preparou a superfície para a pintura. A requalificação do Fonte Luminosa pretende-se que inicie no fim deste mês e a obra no Largo do Município iniciará no dia 16 de março.-----

- E) Quanto à questão da pandemia e como já havia informado anteriormente o Executivo Municipal, disse continuar atento e preocupado com a situação, a vacinação iniciou-se em Alter do Chão como em outros locais, mas trata-se de uma competência da autoridade de saúde, quanto ao Executivo, em sua opinião, deve continuar a apelar às pessoas que continuem em casa, que mantenham as mesmas medidas e comportamentos preventivos, que se têm revelado muito positivos. Não pode confirmar o número exato de casos de COVID-19, atualmente, no concelho, pois, pelos contactos que tem mantido



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

com as autoridades de saúde, foi alertado que poderão existir casos positivos desconhecidos do sistema, sendo que os resultados oficiais indicam zero casos. Foi também informado que as divergências nos números decorrem da prontidão, ou não, dos técnicos de saúde em atualizar o sistema.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 22 de fevereiro, participou numa reunião do Conselho Eco Escolas que teve por objetivo fazer a análise da auditoria ambiental que foi realizada aos alunos e também fazer um plano de ação para resolver os problemas que foram identificados na auditoria ambiental.-----
- B) No dia 23 de fevereiro, esteve presente na reunião semanal de acompanhamento da pandemia COVID-19. Verifica-se um decréscimo substancial de casos positivos, que também se tem verificado ao nível dos internamentos nas unidades hospitalares do distrito. Relativamente aos surtos nas IPSS's, existe apenas um surto ativo mas em resolução numa casa de acolhimento de crianças e jovens. Quanto à situação em Alter do Chão, informou ter sido registado um caso positivo há dois dias, pelo que, a autarquia fará o acompanhamento da pessoa em causa assim como tem vindo a fazer através do seu serviço de ação social.-----
- C) No dia 24 de fevereiro, esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança restrito.-----
- D) No que diz respeito à vacinação que iniciou ontem, dia 02 de março, foram vacinadas 20 pessoas de duas freguesias distintas, com a vacina da AstraZeneca, apropriada para pessoas com idade compreendida entre os 50 e os 64 anos. Aguardam-se instruções para a vacinação nos próximos dias, sublinhando que, em sua opinião, esta primeira iniciativa correu bem, o Pólo da Universidade de Évora está muito bem organizado e dispõe de trabalhadores da autarquia para ajudar na gestão normal do serviço. Aproveitou para informar que os contactos diretos telefónicos são feitos pelo Centro de Saúde e não por mensagem, sendo necessário que as pessoas estejam atentas pois esse contacto pode ser feito até um dia antes, dada a disponibilidade de vacinas na altura. Apelou novamente aos munícipes para que mantenham o comportamento que têm tido até agora, uma vez que nos encontramos numa fase diferente mas importante, e não devemos descurar agora a segurança de todos nós.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho**:-----

- A) No dia 27 de fevereiro, realizou-se o transporte de 13 funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão e 13 funcionários do Grupo Social de Cunheira que, respetivamente, se deslocaram a Portalegre e Ponte de Sor para realização de testes PCR.-----
- B) Continuam a realizar-se os trabalhos de pulverização de herbicida pelas ruas da vila de Alter do Chão.--
- C) No dia 02 de março, deslocou-se ao Pólo da Universidade de Évora para assistir à vacinação.-----



===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Disse que na passada semana se deslocou à bonita vila de Alter do Chão, o que não tem podido fazer com tanta frequência devido ao confinamento, e ficou muito agradado em constatar como o centro está extremamente bonito, com a iluminação do Castelo, a obra da Casa da Fontinha e outros embelezamentos que têm vindo a ser feitos. Trata-se, de facto, de um centro de vila como não há!-----
- B) Relativamente à sua intervenção no período antes da ordem do dia, e porque pensa que o assunto ficou mal esclarecido, disse não estar a desempenhar o papel de advogado de nenhuma instituição, pretendendo apenas constatar que é triste que aconteçam estas coisas. Relativamente à Associação Humanitária de Bombeiros de Alter do Chão, ainda não se sabe, ou, pelo menos, ainda não sabe, se houve alguma prática de crime, e faz votos que não haja, já relativamente ao Alter Real BTT existiu, de facto, já que teve de existir a reposição de valores. Sublinhou saber que o Executivo Municipal não tem competência para tomar qualquer tipo de diligência nestas situações por isso, apenas pretendeu fazer uma constatação.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Relativamente à informação da Senhora Vice-Presidente sobre a administração da vacina AstraZeneca a pessoas entre os 50 e os 64 anos, disse que o facebook do Município informou que a vacina será administrada a pessoas entre os 50 e os 79 anos, pelo que, perguntou se irão ser administradas dois tipos de vacinas, a da AstraZeneca e a da Pfizer. A Senhora Vice-Presidente esclareceu que se tratam, efetivamente, de duas vacinas distintas, para dois grupos distintos, tendo ontem apenas sido administrada a vacina da AstraZeneca, por não se ter ainda disponível a vacina da Pfizer. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que já há algum tempo, como havia informado os Senhores Vereadores, que não participa nas reuniões de acompanhamento da pandemia realizadas pela CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, pois delas não tira nenhuma informação relevante ou útil, já que as conclusões a que chegam nunca se mantêm, mas, 24 horas depois, são completamente alteradas. Mais disse que é completamente leigo no que diz respeito a vacinas, considerando que é uma perda de tempo para o Executivo Municipal concentrar-se nessa temática, já que não consegue transmitir aos vereadores informação confiável. Deu como exemplo o facto de, há alguns dias, ter recebido um telefonema de um responsável da saúde do distrito que o informou que, na terça-feira seguinte, seriam vacinados 40 munícipes no concelho, mas no dia seguinte recebeu uma mensagem do mesmo responsável a informar que seriam vacinados 100 munícipes e não 40, quando, no fim das contas, foram apenas vacinados 19 munícipes! Se primeiro o período entre vacinas deveriam ser 21 dias, agora já são 28 dias e, ao contrário do anteriormente informado, parece agora que o efeito da vacina da Pfizer já é o mesmo da vacina AstraZeneca, ou seja, 85% dos idosos que foram vacinados com qualquer uma das vacinas estarão imunes por um período de 6 meses, pelo que, quem é o Presidente da Câmara para prestar qualquer tipo de informação se até mesmo os especialistas mudam constantemente de opinião!-----

- B) Disse ter tido conhecimento que a Câmara Municipal tem uma dívida para com a Cruz Vermelha de Ponte de Sor, pelo que, questionou a origem dessa dívida. A Senhora Vice-Presidente explicou que quando existiu maior incidência de casos positivos COVID-19 em algumas famílias de baixos rendimentos, foi necessário apoiá-las, pelo que, solicitou-se à Cruz Vermelha Portuguesa a preparação de cabazes. Existiu um erro processual contabilístico que originou o valor em dívida, o qual, em sua opinião, já deveria ter sido corrigido ao nível da contabilidade uma vez que a autarquia, para, de certa forma, também corresponder ao agrado que a Cruz Vermelha Portuguesa lhe fez, através da colaboração que prestou, está a preparar um documento que será presente numa próxima reunião do Executivo Municipal, para atribuição de um subsídio à instituição. O Senhor Vereador João Paulo Tanissa perguntou se esse subsídio irá ser atribuído porque a autarquia tem de pagar esses cabazes ou porque os cabazes foram oferecidos à autarquia. A Senhora Vice-Presidente referiu que a Cruz Vermelha Portuguesa também vive de subsídios, não é uma empresa, pelo que, ao nos disponibilizar uma quantidade de alimentos, deverá também, em contrapartida, atribuir algum valor de pagamento. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que, portanto, não emite faturas, assim, existindo um erro dos serviços na emissão da requisição interna, a situação precisará ser resolvida. O Senhor Vereador João Paulo Tanissa perguntou porque não foram os cabazes adquiridos no nosso comércio local. A Senhora Vice-Presidente explicou que, na altura, pela quantidade de famílias que era preciso apoiar em simultâneo, não era possível ao comércio local dar resposta a esta demanda com a rapidez que era necessário. Para exemplificar, informou que, a preparação dos cabazes de natal que foram ofertados pela autarquia aos seus trabalhadores, com todos os seus produtos comprados no comércio local, não foi fácil de gerir nem ao nível da disponibilização dos produtos nem ao nível da rapidez na entrega. Foi a Cruz Vermelha Portuguesa quem, na ocasião, conseguiu corresponder à solicitação. Mais, lembrou que a autarquia sempre dá preferência, quando exequível, ao comércio local, como aconteceu no caso dos cabazes de natal para os trabalhadores ou no apoio que tem vindo a ser dado a famílias necessitadas. O Senhor Vereador João Paulo Tanissa referiu que, se bem que a Cruz Vermelha Portuguesa tivesse, em tempos, necessitado de apoios, neste momento, depois de ter sido adquirida pela Santa Casa da Misericórdia, não o necessitará assim tanto, mas, em sua opinião, mais o necessitarão os nossos comerciantes. O Senhor Vereador Luís Cané disse que, sem dúvida, estamos a viver uma situação diferentes de todas as outras, mas podia ter sido a autarquia a adquirir diretamente os cabazes, pois criou-se um problema com a aquisição dos cabazes à Cruz Vermelha Portuguesa que poderia ter sido evitado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existia necessidade urgente de dar alimentos, em quantidade suficiente, a um conjunto de famílias naquele período de aumento de casos por COVID-19, a que o nosso comércio não tinha capacidade de dar resposta, nem a autarquia dispunha de meios humanos e logísticos para preparar esses cabazes. Assim, questionou a Senhora Vice-Presidente sobre uma instituição não-governamental e de carácter social que pudesse realizar esse serviço a muito curto prazo, que lhe sugeriu a Cruz Vermelha Portuguesa. Referiu que o problema residiu no facto de ninguém se ter lembrado que, como instituição sem fins lucrativos, que vive de subsídios e apoios, a Cruz Vermelha Portuguesa não emite faturas. Explicou que, para resolver



a questão e ressarcir a instituição pelo serviço que prestou e gastos que, com toda a certeza, teve, será necessário atribuir um subsídio que faça face a essa despesa. Referiu que, no fundo, nada mais se tratou do que circunstâncias da contabilidade pública.-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 054

UM: Processo de Obras n.º 197/2020 - Gheorghe Coman - Deliberação Final do Pedido de Licenciamento--

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 30, datada de 18 de fevereiro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de alteração de alçado e instalações sanitárias em espaço comercial/serviços, sito na EN 369, 12, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Gheorghe Coman. Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara realizada no dia 2.12.2020, entende-se que constam no processo os projetos de engenharia das especialidades necessários à execução da presente operação urbanística, instruídos com termo de responsabilidade subscritos por técnicos habilitados e inscritos em ordem/associação profissional pública que atestam o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 650/2021, datada de 18 de fevereiro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua atual redação."-----

Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 055

UM: Proposta para Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal em 2021 - 1.ª Alteração-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-

1. Encargos relativos a remunerações;-----
2. Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte:-----

1. Encargos relativos a remunerações-----

Determinar o montante máximo a despende com remunerações:-----

Dotação: 3.008.140,96 (incluindo o acréscimo de 20.560,96€, resultado da atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da Tabela Remuneratória Única)-----

2. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório-----

Por se verificarem os pressupostos legais, em 2021, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, é definida a dotação de 28.164,22 euros (incluindo o acréscimo de 18.164,22€), para esse efeito.”

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

Deliberação n.º 056

DOIS: Proposta para Alteração do Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que compete ao presidente do órgão executivo das entidades abrangidas pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, Municípios e respetivos serviços municipalizados e Freguesias, assegurar a elaboração do regulamento de funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), nos termos do n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; O CCA da Câmara de Alter do Chão será constituído pelo Presidente da Câmara, pela Vice-Presidente, pelo Vereador em Regime de Permanência, e somente por dois dirigentes, sendo um o responsável pela área de recursos humanos, conforme determina o artigo 21.º do acima referido diploma regulamentar; Considerando que a comissão de serviço do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, cessou no dia 01 de setembro de 2020, e não existiu a designação, em regime de substituição, do dirigente intermédio de 2.º grau; Nestes termos e perante a factualidade atrás referida Proponho à apreciação e votação da alteração do regulamento de funcionamento do CCA do Município de Alter do Chão, que se anexa à presente proposta.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 057

TRÊS: Proposta de Versão Final do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na reunião de 16 de dezembro de 2020, proceder à abertura do período de discussão pública, relativo à proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme número 12 do artigo 10º do Decreto-lei 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual. Durante o período de discussão pública, que decorreu entre 20 de janeiro e 09 de fevereiro de 2021, não se registaram quaisquer



reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, pelo que, não haverá lugar a ponderação e divulgação de resultados. Pela ausência de qualquer natureza de participação considerou-se a proposta apresentada em consulta pública a versão final do plano. Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com o número 2 do artigo 10º do Decreto-lei 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, delibere remeter a versão final do plano para discussão e aprovação pela Assembleia Municipal."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 058

UM: Versão Final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão (REOT)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 518, datada de 08 de fevereiro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao relatório do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão (de ora em diante designado de REOT) que teve início no dia 4.12.2020 e terminou a 25.01.2021, conforme os trâmites constantes no artigo 89º DL n.º 80/2015, de 14/05 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT). Informa-se que não deram entrada nos serviços da câmara municipal quaisquer reclamações, observações ou sugestões por escrito relativamente ao REOT. Desta forma e de acordo com o ponto 3 do artigo 189º do RJIGT, decorrido o período de discussão pública poderá o REOT ser apreciado pela assembleia municipal. De acordo com o ponto 7 do artigo 89º do RJIGT, são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal, em sede de reunião de câmara pública, delibere submeter o REOT a apreciação da assembleia municipal, acordo com o artigo 189º do RJIGT."-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Considerando que não existiram quaisquer reclamações, observações ou sugestões por escrito relativamente ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão (REOT), estão reunidas as condições para que este, nos termos do ponto 3 do Artigo 189º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º80/2015, de 14 d maio, na sua atual redação, seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Considerando o atrás exposto propõe-se que o executivo municipal em sede de reunião de câmara, delibere submeter o REOT a apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o artigo 189º do RJIGT. Mais se informa que tanto a reunião da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal são obrigatoriamente públicas."-----

Deliberado por unanimidade remeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o presente Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território.-----

Deliberação n.º 059

DOIS: Homologação de Auto de Vistoria - Prédio Urbano sito no Largo Barreto Caldeira, 1, 3 e 5 em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o auto de vistoria referente ao prédio supra identificado. Consta também do processo a seguinte informação n.º 646/2021, datado de 18 de fevereiro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Anexa-se o auto de vistoria para aprovação do executivo municipal e assim serem notificados os interessados para oficiosamente procederem à realização das obras de conservação de acordo com o artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."-----

Deliberado por unanimidade notificar os interessados para procederem à realização de obras de conservação de acordo com o auto de vistoria.-----

Deliberação n.º 060

TRÊS: Homologação de Auto de Vistoria - Prédio Urbano sito na Estrada Municipal 534 em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o auto de vistoria referente ao prédio supra identificado. Consta também do processo a seguinte informação n.º 645/2021, datado de 18 de fevereiro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Anexa-se o auto de vistoria para aprovação do executivo municipal e assim serem notificados os interessados para oficiosamente procederem à realização das obras de conservação de acordo com o artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."-----

Deliberado por unanimidade notificar os interessados para procederem à realização de obras de conservação de acordo com o auto de vistoria.-----

Deliberação n.º 061

QUATRO: Projeto de Execução de Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 694, datada de 23 de fevereiro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao projeto de execução de Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão, freguesia e concelho de Alter do Chão que a câmara municipal pretende submeter a candidatura ao AVISO N.º ALT20-43-2020-59. De acordo com as plantas que compõem o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC), as habitações objeto da presente intervenção encontram-se inseridas em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços Centrais, no Conjunto edificado com interesse – Zona Histórica de Alter do Chão e Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão. Os imóveis em questão não se encontram abrangidas por servidão administrativa de imóvel classificado. A pretensão respeita o preconizado no Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão. A presente proposta consiste na execução de obras de alteração, conservação e manutenção de 2 fogos de habitação social sitos na freguesia de



Alter do Chão Alter do Chão, garantindo assim as condições de habitabilidade necessárias à sua utilização. Os imóveis objeto da presente intervenção localizam-se na Rua das Parreiras nº 38 e 40 e Rua Luís de Camões nº 9, ambos na freguesia de Alter do Chão. O presente projeto de execução é composto por peças escritas e desenhadas demonstrativas das soluções que se pretendem desenvolver. O presente projeto de execução Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão estima-se em 89 900,00€ + IVA (oitenta e nove mil e novecentos euros). Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara aprove o presente projeto de execução e o submeta a apreciação do executivo municipal se assim o entender, uma vez que se pretende candidatar o mesmo ao AVISO N.º ALT20-43-2020-59."-----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 25 de fevereiro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.^a Tânia Matos, pelo que se propõe que o Sr. Presidente da Câmara aprove o presente projeto de execução e o submeta a apreciação do executivo municipal, uma vez que se pretende candidatar o mesmo ao AVISO N.º ALT20-43-2020-59."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25/02/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 062

CINCO: Maria Margarida Gaspar Diogo Bragança - Pedido de Transmissão da Licença de Táxi n.º 6/2003---

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento da Senhora Maria Margarida Gaspar Diogo Bragança que solicita a transmissão da licença de táxi em apreço. Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: "Não tendo até à presente data sido recebida qualquer resposta o pedido de parecer (vide n/office n.º. 473, de 17/12/2020 enviado ao Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo), para o possível averbamento de licença de Táxi por óbito do Titular, venho junto de V. Ex.^a., informar que, solicitei parecer à ATAM, tendo a referida Associação informado que, se o titular da licença faleceu, a respetiva licença caduca e o Município deverá proceder a um novo procedimento concursal para atribuição desse lugar. Assim, salvo melhor opinião, deverá a Câmara Municipal deliberar a intenção de indeferir o solicitado, procedendo à audiência dos interessados. Em anexo junto parecer da ATAM."-----

Consta também do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira**: "Visto. Concordo com o teor da informação no sentido de indeferir o presente pedido ulteriores trâmites assim como, caso se entenda, iniciar procedimento no sentido de se adjudicar essa mesma licença a quem exerça a atividade de táxi."

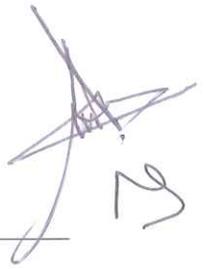
Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido de acordo com as informações prestadas.-----

Deliberação n.º 063

SEIS: Nota de Esclarecimento-----

===Foi presente a seguinte nota de esclarecimento: "Vive-se, atualmente, uma situação insustentável no concelho de Alter do Chão. A Guarda Nacional Republicana, como força policial militarizada que é estimada por todos e considerada como um dos esteios principais da nossa democracia, tem como principais objetivos:

prevenir a criminalidade, a sinistralidade rodoviária, garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, bem como proteger pessoas e bens. No entanto, no nosso concelho, tem-se verificado uma omissão destes valores fundamentais, algo que consideramos ser condenável e altamente prejudicial à normal e sã convivência das pessoas em democracia. Ao invés de um comportamento pedagógico, de prevenção e de manutenção da ordem pública, temos assistido por parte de alguns elementos daquela força, à assunção de comportamentos persecutórios e repressivos aos munícipes deste concelho e, em particular, daqueles que são funcionários da Câmara Municipal, sobretudo na área da fiscalização do trânsito. Espera-se da GNR um comportamento pedagógico, preventivo dos seus elementos junto das populações. Ao invés assistimos, invariavelmente, à prática de comportamentos de natureza excessivamente repressiva que visam, única e exclusivamente, o levantamento de autos destinados à instauração de processos de contraordenação por eventuais infrações ao Código da Estrada. Ninguém tem escapado a esta forma de atuar. Circular por Alter do Chão em viatura própria, revela-se hoje em dia, um atividade de risco, porque o risco de ser "autuado" por uma qualquer violação á normas do Código da Estrada é, por assim dizer, bastante elevado. Não sabemos as razões de tudo isto, mas conseguimos demonstrar que os factos são indesmentíveis. Segundo dados que conseguimos apurar, durante o ano de 2020, o concelho de Alter do Chão contou com 370 autos de contraordenação rodoviária, um número que se destaca quando comparamos com outros concelhos do distrito de Portalegre que têm uma dimensão territorial maior. Por exemplo, se juntarmos Nisa, Gavião, Crato, Portalegre, Castelo de Vide e Fronteira, estes seis municípios registam 342 autos de contraordenação, ainda assim menos 28 que Alter do Chão. Estamos a falar de uma proporção de 40.578 habitantes (nos seis concelhos juntos) para 3.165 habitantes (Alter do Chão) e uma área geográfica de 2.230km² (nos seis concelhos juntos) para 362km² (Alter do Chão). A intensificação desta repressão está a resultar num sentimento generalizado de receio entre a população. Tem chegado à CMAC queixas e relatos de episódios de autuações verdadeiramente caricatos, chegando mesmo ao ponto de termos trabalhadores da Câmara Municipal, que usam diariamente veículos propriedade da edilidade, que se recusam a executar essas tarefas porque têm medo de ser autuados e, conseqüentemente, perder pontos nas suas cartas de condução. As empresas de construção civil que entram no nosso concelho por via da contratação pública, começam a não ter motivação para vir trabalhar para Alter do Chão, pois confessam ser o local onde mais são multados. Mais uma vez, não sabemos as razões que estão por detrás destas atitudes inqualificáveis, que geram mal-estar e transmitem uma mensagem de que não vivemos num lugar seguro: nada mais longe da verdade. Aqueles que mais deviam zelar pela nossa segurança, fazem-no pela via da intimidação e da perseguição. Aqueles que não cumpram a lei, os que prevariarem, terão de suportar as conseqüências desagradáveis com que a lei sanciona esse incumprimento. Todavia, o que está aqui verdadeiramente em causa é a forma como o exercício da fiscalização é feito: a busca permanente de algum deslize para se aplicar uma multa. Não se pondera uma atitude pedagógica, um primeiro aviso, uma atitude preventiva que evite uma nova multa no futuro. Assume-se, inapelavelmente, diga-se, que a aplicação da sanção é a única via possível. A população de Alter do Chão não tem timbre de prevaricadora, de incumpridora, de faltar ao respeito a qualquer manifestação de autoridade pública exercida de forma justa e proporcional. À CMAC resta denunciar esta situação e proteger os seus munícipes."-----



==O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não se achar no direito de repudiar o comportamento de alguns elementos do Posto Territorial da GNR em Alter do Chão só porque é Presidente da Câmara. Na sequência do comportamento de alguns elementos do corpo da GNR do posto territorial em Alter do Chão, da quantidade de manifestações e contestações que tem recebido, bem como de conversas que tem tido com diversos municípios, entendeu que o assunto não deveria ser esquecido, mas que o Executivo Municipal deveria ter uma intervenção institucional, o que originou o documento apresentado. Informou ter contactado o Comandante do Posto da GNR, a quem manifestou a sua indignação relativamente a alguns e escassos agentes do seu Posto, mas a sua resposta revelou sempre incapacidade em interpelar os agentes em causa pelo levantamento de autos de contraordenação, uma vez que, à partida, as situações revelariam contravenção relativamente ao Código da Estrada, o que, mencionou, logicamente, nunca colocaria em causa! Dada a resposta obtida, falou com o Comandante do Destacamento Territorial a quem apresentou a situação, e que lhe disse estar informado a respeito do que se passa. Passado algum tempo desta suas diligências e verificado que as mesmas não tinham tido qualquer resultado, pelo contrário, a situação tem-se vindo a agravar gradualmente, abordou o Senhor Coronel Vítor Reis a quem explanou todas as suas preocupações. O Senhor Coronel ouviu-o atentamente, compreendeu as suas preocupações, mas não lhe deu qualquer resposta ou indicação. Dado que continuou a receber queixas, foi aconselhado a reunir o Conselho Municipal de Segurança, do qual fazem parte as forças territoriais, para apresentar o problema e ouvir a opinião do Conselho. Deste modo, reuniu o Conselho Municipal na modalidade restrito, para o qual convidou também os Presidentes das Juntas de Freguesia. Explicou que, depois de apresentar o problema, não teve, da parte de qualquer um dos presentes, alguma contestação ao argumento e documentos que apresentou, tendo inclusive o Senhor Comandante do Posto dito que compreendia a situação, conforme consta da ata dessa reunião. Em seguida, fizeram um pequeno balanço que revelou que em 15 concelhos do Alto Alentejo, Alter do Chão ocupa o terceiro lugar dos municípios com mais penalizações respeitantes a infrações ao Código da Estrada, sendo apenas ultrapassado por Elvas e Campo Maior, conforme revela a nota de esclarecimento. Mais sublinhou não existir no distrito um Município tão autuado quanto o nosso, sendo que durante 12 anos, a autarquia pagou uma multa de cerca de 46,00€ mas, desde que este Executivo Municipal tomou posse, a autarquia já soma praticamente 2.000,00€ em multas. Sabe perfeitamente que nem tudo é perfeito, mas não existe um comportamento didático e de cooperação por parte de alguns agentes da autoridade, o que traz muitas dificuldades aos trabalhadores, sendo que alguns já começam a recusar fazer alguns trabalhos porque se sentem perseguidos. A situação chegou a tal ponto que um trabalhador da autarquia, varredor, foi multado porque tinha o carrinho de recolha de resíduos na via e não no passeio! A situação tem vindo a ser analisada pelo advogado avençado da autarquia que instruiu a que não se pague qualquer contraordenação mas que se recorra das mesmas, e é isso que tem vindo a fazer. O Senhor Vereador Luís Cané reconheceu tratar-se de um assunto bastante delicado, e a acreditar pelo que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, é, de facto, grave. Disso que, pessoalmente, também tem constatado que as coisas não têm corrido bem entre alguns agentes e a autarquia, não entendendo o que desencadeou este processo. Sempre foi da opinião que não se deverão misturar poderes mas, ao contrário da sua ideia inicial e neste caso em concreto, pensa que o Senhor Presidente da Câmara deverá tomar outras diligências. O Senhor Vereador João Paulo Tanissa disse fazer fé na palavra do Senhor Presidente da Câmara, pelo que, concorda com a aprovação

desta nota de esclarecimento. O Senhor Vereador Hélder Sancho disse concordar também com o proposto, pois pensa que tal situação nunca ocorreu com os Executivos anteriores. A Senhora Vice-Presidente disse ter estado presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança restrito onde manifestou todo o apoio ao Senhor Presidente da Câmara, assim como partilhou a sua preocupação e descontentamento.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente nota de esclarecimento.-----

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Junta de Freguesia de Seda - Relatório Anual referente ao Acordo de Execução Legal de Competências-----

===Foi presente o ofício com a referência n.º 15, datado de 09 de fevereiro, da Junta de Freguesia de Seda sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Setor de Gestão de Recursos Humanos - Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar - Janeiro/2021-----

===Foi presente a informação sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Setor de Gestão de Recursos Humanos - Relatório Mensal do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Janeiro/2021-----

===Foi presente a informação sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira